



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*

*Estado da Bahia*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FACE AO PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ENCONTRANDO-SE O PROCESSO ADMINISTRATIVO REGULARMENTE INSTRUÍDO NA FORMA DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES VIGENTES, **RATIFICO** A MENCIONADA DECLARAÇÃO DE DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DO SEGUINTE OBJETO PARA ATENDIMENTO DE FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO JUNTO EMPRESA DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA -CNPJ Nº 48.928.274/0001-71, A FIM DE QUE PRODUZA OS SEU JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, “HORA DE APLICAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES. IMPLANTAÇÃO E ARTEFATOS PROCESSUAIS NA PRÁTICA”, PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, EMITA-SE A NOTA DE EMPENHO E LAVRE-SE O CONTRATO, CASO NÃO POSSA SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO INSTRUMENTO.

SANTO ANTÔNIO DE JESUS, 22 DE MARÇO DE 2023.

---

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL